



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 530/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 144/2021 do requerimento administrativo autuado sob o nº 2.782/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que o servidor ADÍSIO PEREIRA FIALHO requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Especialização em TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO, ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **ADÍSIO PEREIRA FIALHO**, matrícula E19134, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro, do cargo de Professor, classe A referência A2, para Professor, classe A referência A3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito